

**Portaria nº 043/2017.**

*Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da Câmara Municipal de Caçu.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder promoção a Servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, Auxiliar Administrativo nível III, para Auxiliar Administrativo nível IV, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, em 01 dias do mês de dezembro de 2017.

  
Ver. **Pedro Vieira de Assis**  
PRESIDENTE